

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 3120/20**  
**DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1521/20 de 8 de setembro de 2020.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 1.855.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
P. A: 2.034 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40%	
(0183) 3.1.91.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 24.000,00
P. A: 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDEB40%	
(0185) 3.3.90.39 00.00.0019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	1.000,00
P. A: 2.036 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40% INFANTIL	
(0189) 3.1.90.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
P. A: 2.037 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60%	
(0191) 3.1.90.04 00.00.0018 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	120.000,00
(0192) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	93.000,00
(0193) 3.1.90.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 33.000,00
P. A: 2.038 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60% INFANTIL	
(0196) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	110.000,00
(0197) 3.1.90.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
(0198) 3.1.91.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
(0227) 3.3.90.93 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 9.000,00
P. A: 2.098 - COVID 19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS	
(0694) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	86.000,00
(0714) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	400.000,00
(0695) 3.1.90.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 23.000,00
(0716) 3.1.90.94 00.00.0046 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALFR\$	99.000,00
(0715) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 73.000,00
(0696) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 235.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE**

P. A: 2.098 - COVID 19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS  
(0700) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 118.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs  
(0254) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.000,00

(0261) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 53.000,00

P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs  
(0267) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$ 20.000,00

P. A: 2.045 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL  
(0276) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 67.000,00

P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL  
(0281) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 45.000,00

(0283) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$ 10.000,00

P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS  
(0292) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$ 20.000,00

P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA  
(0314) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 1.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL  
(0345) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.000,00

(0350) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 10.000,00

(0352) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 20.000,00

P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL  
(0375) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

P. A: 2.054 - PESSOAL, MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO MUNICIPAL  
(0385) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00

(0386) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA  
(0419) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 1.855.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
(0466) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	6.000,00
P. A: 2.097 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
(0479) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.855.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 1.855.000,00
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**